



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1387

**LEI N.º 1.698**

**ALTERA A TABELA VII DA LEI MUNICIPAL N.º 1.690, DE 27 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita da Lei Municipal nº 1.690, de 27 de junho de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 29 de Setembro de 2017.

**JOSÉ MAURÍCIO GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORDISBURGO - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita**  
**2018**

AMF - Tabela VII (Inf, art. 4º, §2º, inciso II)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2018	2019	2020	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Contribuinte em geral. Desconto de até 5% (cinco por cento) para pagamentos à vista.	8.000,00	0,00	0,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Isenção	Contribuinte em geral. Desconto de até 5% (cinco por cento) para pagamentos à vista.	20.000,00	0,00	0,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Isenção	Contribuintes em Geral. Desconto de até 10% (dez por cento).	1.000,00	0,00	0,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Isenção	Contribuintes em Geral. Desconto de até 10% (dez por cento).	550,00	0,00	0,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
<b>Total</b>			<b>29.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Assessoria Jurídica, Emissão: 21/08/2017, às 08:28:26

R\$ 1,00